



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 918/2014

Concede férias aos servidores do Fundo Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Concede férias aos servidores do Município de Umuarama, em consonância às disposições do artigo 91 da Lei Complementar Nº.018/92 (Estatuto do Servidor Público do Município) conforme relação abaixo:

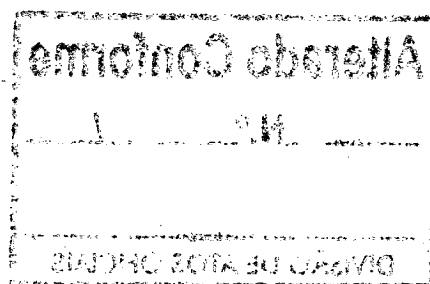
ITEM	SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERI. AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	Conceição Aparecida Pedroso Azevedo	3.593.265-1 SSP-PR	Saúde	Auxiliar de Enfermagem	2012/2013	05.03.2014 a 03.04.2014
2	Pedro Franchini	3.080.475-9 SSP-PR	Saúde	Motorista I	2012/2013	03.03.2014 a 01.04.2014
3	Vanessa da Silva Costa	10.204.559-9 SSP-PR	Saúde	Assistente Administrativo	2013/2014	05.03.2014 a 24.03.2014

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de março de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 08 março 120 14
DE Nº 10.015
UMUARAMA, 10. 03 120 14
Cec. A. P. A. M. I. N. T.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Alterado Conforme
Antonio N.º 120 14
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS